



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 34 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 26 de 2022, aprovado na 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 28 de março de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROCOLO Nº <u>3021 / 2022</u>
DATA: <u>29 / 03 / 22</u> HORA: <u>09: 27</u>

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 34 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de emendas parlamentares Jorge Caruso e Luiz Carlos Motta, destinados a custeio de atividades da saúde, que serão classificados da seguinte forma:

11.01– SECRETARIA DE SAÚDE

10301006.2.025 -Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02.1185

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.1186

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de repasses efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.